



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Portaria nº 1.523/2016-GR

Ementa: Autoriza a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- 1) O disposto no Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003, que alterou a redação do art. 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da administração pública federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais;
- 2) Os termos do art. 19 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, bem como as alterações promovidas pela Lei 8.270, de 17/12/1991, em seu art. 93: “Os servidores cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de quarenta horas e observados os limites mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias, respectivamente”;
- 3) O relatório final da comissão de análise técnico-jurídico para a flexibilização da jornada de trabalho do IFPE, reinstituída pela portaria n. 1.257/2015-GR;
- 4) O Público usuário pessoas ou coletividades internas ou externas à Instituição Federal de Ensino que usufruam direta ou indiretamente dos serviços por ela prestados, conforme artigo 5º, da Lei nº 11.091/2005;
- 5) O Atendimento ao público a prestação de serviços ou realização de atividades destinadas direta ou indiretamente ao público-usuário das atividades finalísticas da instituição, excluídas as de natureza puramente administrativa;
- 6) As Atividades contínuas regime de turnos ou escalas, para as quais se exige ininterruptão do serviço, mediante a disponibilização de servidores por todo o período de funcionamento do setor, inexistindo prerrogativa de interromper o serviço por sua iniciativa ou desocupar o seu posto;
- 7) Os serviços prestados na Instituição em período igual ou superior a doze horas diárias ininterruptas, com atendimento ao público e com o objetivo de qualificar as atividades realizadas;

RESOLVE:

Autorizar a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação que atuam na prestação de serviços de atendimento ao público por, no mínimo, 12 horas ininterruptas, em conformidade com o anexo a esta portaria;

2. Determinar a afixação, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, bem como no sítio da Instituição, do quadro permanentemente atualizado com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários dos seus expedientes;

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 30 de setembro de 2016.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora

ANEXO DA PORTARIA Nº 1.523/2016-GR

Setores com Ampliação do Horário de Atendimento e Horários, em conformidade com informação específica dos Campi/Reitoria.

Reitoria / Campus	SETOR	Horário da Jornada Ininterrupta
1. Afogados da Ingazeira	Coordenação de Assistência ao Estudante / CAE - Serviços de Psicologia e Serviços de Assistência Social	07h às 22h (seg a sex)
	Setor da biblioteca	07h às 22h (seg a sex)
	Coordenação de Saneamento	07h às 22h (seg a sex)
	Coordenação de Informática	07h às 22h (seg a sex)
2. Barreiros	Biblioteca	08h às 21h30 (seg a sex)
	Registro Escolar	07h às 22h (seg a sex)
	Controle de Turnos	07h às 22h (seg a sex)
	Coordenação Geral de Assistência ao Educando	06h às 23h (seg a sex)
	Coordenação de Alimentação	07h às 19h (seg a sex)
	Setor de Saúde - Enfermaria	07h às 19h (seg a sex)
	Protocolo Geral da Administração	07h30 às 19h30 (seg a sex)
3. Belo Jardim	Setor de Biblioteca	07h30 às 22h (seg a sex)
	Setor de Turnos	07h30 às 22h (seg a sex)
4. Caruaru	Biblioteca	08h às 21h30 (seg a sex)
	Registro Escolar / CRAD	07h30 às 22h (seg a sex)
	Unidade de Turnos / CTUR	07h30 às 22h (seg a sex)
	Coordenação Geral de Assistência ao Educando	06h às 23h (seg a sex)
	Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante / CAEE - Serviços de Psicologia	07h30 às 20h (seg a sex)
	Assessoria Pedagógica - ASPE	07h30 às 22h (seg a sex)
5. Garanhuns	Coordenação de Biblioteca e Múltímeios e Protocolo	07h às 22h (seg a sex)
	Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante - CAEE	07h às 22h (seg a sex)
	Coordenação de Registro Acadêmico e Turnos - CRAT	07h às 22h (seg a sex)
6. Ipojuca	Coordenação de Turnos - CTUR	6h45 às 22h (seg a sex)
	Setor Integrado de Atendimento Discente - SIAD	08h às 20h (seg a sex)
	Coordenação da Biblioteca e Múltímeios - CBIM	08h às 20h30h (seg a sex)
	Coordenação de Protocolo e Arquivo Geral - CPAG	08h às 20h (seg a sex)
7. Pesqueira	Coordenação de Biblioteca e Múltímeios	07h às 22h (seg a sex) 07h às 12h sábados
	Coordenação de Registro Escolar	07h às 22h (seg a sex) 07h às 12h sábados
	Coordenação de Turnos	07h às 22h 07h às 12h sábados
	Coordenação de Recursos Gráficos	07h às 22h (seg a sex) 07h às 12h sábados
	Assessoria Pedagógica - ASPE, associado a Coordenação de Assistência ao Estudante	07h às 22h (seg a sex) 07h às 12h sábados
	Coordenações Acadêmica - Cursos de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Física	07h às 22h (seg a sex) 07h às 12h sábados

	Departamento de Extensão, associado a Coordenações de Estágio ou Egressos	07h às 22h (seg a sex) 07h às 12h sábados
--	---	--

8. Recife	Divisão de Assistência ao Estudante e Apoio ao Ensino	07h às 21h (seg a sex)
	Coordenação de Disciplina	07h às 19h (seg a sex)
	Coordenação de Serviço Social	07h às 21h (seg a sex)
	Coordenação de Serviço Psicologia	07h às 21h (seg a sex)
	Coordenação de Protocolo Geral/CR	07h às 19h (seg a sex)
	Coordenação de Registro Escolar	07h às 21h (seg a sex)
	Coordenação de Biblioteca	07h às 21h (seg a sex)
	Coordenação de Serviço Médico-Odontológico	07h às 21h (seg a sex)
	Coordenação de Recursos Didáticos	07h às 20h (seg a sex)
	Coordenação de Integração Empresa-Escola	07h às 21h (seg a sex)
	Departamento Acadêmico de Formação Geral, Cultura e Turismo - DAFG	
	Coordenação de Desenho - CD	07h às 22h15 (seg a sex)
	Coordenação de Ciências Humana e Língua - CCHL	07h às 21h (seg a sex)
	Coordenação de Física - CFIS	07h às 22h15 (seg a sex)
	Departamento Acadêmico de Sistemas, Processos e Controles Industriais - DACI	
	Coordenação do Curso de Refrigeração e Climatização	07h às 22h15 (seg a sex)
	Coordenação Acadêmica Técnica de Química Industrial	07h às 21h30 (seg a sex)
	Coordenação Acadêmica Técnica de Mecânica	07h às 22h15 (seg a sex)
	Departamento Acadêmico de Sistemas, Processos e Controles Eletrônicos - DASE	
	Coordenação de Eletrônica	07h45 às 20h30 (seg a sex)
	Coordenação de Telecomunicações	07h45 às 20h30 (seg a sex)
	Coordenação de Eletrotécnica	07h às 20h30 (seg a sex)
	Departamento Acadêmico de Infraestrutura e Construção Civil - DAIC	
	Coordenação do Bacharelado em Engenharia de Produção Civil	07h às 22h (seg a sex)
	Coordenação de Edificações	07h às 22h (seg a sex)
	Coordenação de Saneamento Ambiental	07h às 22h (seg a sex)
	Mestrado Profissional em Gestão Ambiental	
Coordenação do Mestrado Profissional em Gestão Ambiental	08h às 20h (seg a sex)	
9. Vitória	Biblioteca	07h às 22h (seg a sex)
	Registro Escolar	07h às 22h (seg a sex)
	Coordenação Geral de Atendimento ao Educando	07h às 22h (seg a sex)
	Coordenação de Alimentação	05h às 20h (seg a sex)